

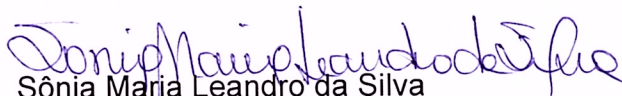


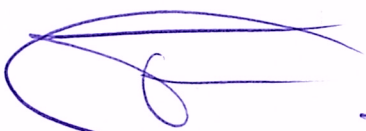
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria do Desenvolvimento Agrário*  
*Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - Ceasa*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento S.A. – CEASA, abaixo assinados, com a finalidade de cumprir as exigências contidas no Art. 163, Incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/2007, tendo analisado o Balanço e demais demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 2015 (dois mil e quinze) recomendam que seja aprovada a documentação, ressalvadas as observações constantes nas atas deste Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2015.

Maracanaú(CE), 31 de dezembro de 2015

  
Sônia Maria Leandro da Silva  
PRESIDENTE

  
Francisco José Moura Cavalcante  
MEMBRO

  
Francisca Maria Maia  
MEMBRO